



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 159/2022

"Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo do Contrato de Direito Administrativo de **PATRICIA DE JESUS GUIMARAES CARDOSO**, em atendimento ao **OF145 /2022/CRAS**, datado de **03/12/2022**, do senhor Secretário Municipal de Assistência Social, Edmar Pereira de Amorim, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII;

Considerando o **OF0368/SECAMPREF/2022**, datado de **05/12/2022**, do senhor Secretário Municipal de Administração, Aurélio Sergio de Moura autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana;

Considerando a necessidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar através **de Termo Aditivo o Contrato de Direito Administrativo**, de **PATRICIA DE JESUS GUIMARAES CARDOSO**, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017", desde que não exceda a dois anos conforme inciso II, art.4º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/01/2023.

Buenópolis (MG), em 16 de dezembro de 2022.

Celio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS- MG
Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
E-mail: crasbue@yahoo.com.br



Buenópolis 03 de dezembro de 2022

Ofício nº 145/2022/CRAS

Ilmo. Sr. Celso Santana

prefeito

Assuntos: solicitação

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste encaminhar a vossa senhoria solicitação de renovação de contrato do servidor – auxiliar de serviços gerais, Patricia de Jesus Guimarães Cardoso, a necessidade se faz para fins de dar continuidade ao serviço que vem sendo executado.

Em tempo elevamos nosso voto de estima e consideração.

Edmar Pereira de Amorim
Sec. Munic de Assist. Social

Keila Cristiane dos Santos
Coord. Munic. do CRAS

*Despacho:
Zéildo E Amorim
com solicitação
Buenópolis
15/12/22
6*

*18.12.2021
14.35h*